

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3924	2023		



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pinheiral  
Procuradoria Geral

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AQUISIÇÃO DE TAMPÕES  
E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO N° 222/2023 - PMP, que fazem o  
MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, e a empresa KHALEESI  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI -  
EPP.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.981/0001-90, com sede na Rua Justino Ribeiro, 228, Centro, na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, neste instrumento denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Excelentíssimo Prefeito **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, de um lado, e do outro a empresa **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 28.124.373/0001-93**, com sede na Rua Tripoli, 92 - Conj. 123, Bairro: Vila Leopoldina **Cidade: São Paulo/SP**, CEP **05303-020**, neste ato representado (a) pelo (a) **Sra. LORENA MORE**, portador da CI/RG nº 34.366.232 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 392.675.938-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente, firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato, em razão do **SALDO REMANESCENTE**, de acordo com justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 3924/2023, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de **12 (DOZE) meses**, em razão da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão por conta da dotação orçamentária nº 1.720.0000 3.3.90.30.99.00.00.00, Código Reduzido nº 506.

LORENA  
MORE:39267593803  
3803

Assinado de forma digital  
por LORENA  
MORE:39267593803  
Dados: 2024.11.11  
14:28:25 -03'00'

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3924	2023		



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pinheiral  
Procuradoria Geral

#### CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS OBRIGAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 31 de outubro de 2024.

**LORENA**  
**MORE:3926759380**  
**3**

Assinado de forma digital por  
LORENA MORE:39267593803  
Dados: 2024.11.11 14:29:36  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**  
**Rep. p/ Prefeito EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**  
**P/Contratante**

**KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP**  
**Rep. p/ LORENA MORE**  
**P/Contratada**

#### TESTEMUNHAS:

Nome: João \_\_\_\_\_  
 CPF: 11.111.111-11 \_\_\_\_\_  
 RG: 000-000 \_\_\_\_\_  
Ívian O. de Assis Russoni  
Diradora de Departamento  
Mat. 9011-6

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3924	2023		



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pinheiral  
Procuradoria Geral

## ANEXO ÚNICO

Processo nº 3924/2023

**Objeto: Eventual e futura aquisição de tampões e grelhas de ferro fundido**

**Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**

**Contratado: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI  
- EPP**

### SALDO DO CONTRATO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
01	36	Unid.	Tampão redondo de ferro fundido articulado, capacidade de 25 toneladas, diâmetro de 6cm.	R\$ 298,00	R\$ 10.728,00
02	36	Unid.	Grelha retangular de ferro fundido articulada, medidas de 30X90cm	R\$ 259,00	R\$ 9.324,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.052,00</b>